

EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - Secitece, torna público o lançamento do presente Edital e convida a participarem desta chamada pública, pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), públicas ou privadas, sediadas no Estado do Ceará, que realizam e/ou se proponham a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I).

1. MOTIVAÇÃO

O Estado do Ceará tem se destacado como produtor de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Além disso, foram estabelecidos diversos projetos de pesquisa, abrangendo temas como geração de renda para populações de baixa renda, desenvolvimento de novos materiais para equipamentos, aumento da produtividade de eletrolisadores e microgeração de hidrogênio verde, entre outros. Vários desses projetos, com apoio da Funcap, têm obtido resultados promissores tanto em termos de produção científica, quanto na criação de *startups* ligadas à transição energética. Um passo subsequente natural seria a criação de uma estrutura integrando de forma transversal o conhecimento produzido dentro e fora das Instituições de Ciência e Tecnologia e das Instituições de Ensino Superior, e o conectando ao mercado de energias, bens e serviços.

Diante do exposto, a motivação para o presente Edital é a percepção da necessidade para uma maior formalidade de uma estrutura de Rede que conecte diferentes instituições e atores, como universidades locais, pesquisadores nacionais e internacionais, estudantes, instituições de pesquisa, agências de fomento, empresas de diferentes portes e o Governo do Estado do Ceará.

Com essa iniciativa, o Estado do Ceará fortalecerá sua posição como um importante local de pesquisa, desenvolvimento e inovação em energias renováveis, com destaque ao hidrogênio verde/sustentável, impulsionando a geração de conhecimento, a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento de soluções tecnológicas para uma transição energética sustentável.

2. OBJETIVOS DA REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

A intenção deste Edital é incentivar e incorporar projetos que reúnam diferentes níveis da cadeia de energias renováveis e do hidrogênio verde/sustentável, desde a geração de energia renovável até o consumo final do hidrogênio. Portanto, o Edital abarca uma ampla gama de projetos, seja na área de produção de energia renovável, seja no desenvolvimento de tecnologias mais eficientes para a eletrólise da água. Será dada especial atenção a propostas que visem a aplicação final do hidrogênio verde/sustentável na indústria, transporte, geração de calor e eletricidade, bem como aquelas que objetivam inovações na fabricação de componentes e equipamentos, ou na prestação de serviços.

Um fator determinante para o sucesso de uma rede de pesquisa é a existência de uma equipe equilibrada, composta por um(a) Coordenador(a) Geral, Coordenadores(as) Associados(as), pesquisadores (as), pós-doutorandos, estudantes de pós-graduação e graduação. Neste Edital, para cada proposta de Rede, é estabelecido um número mínimo de **3 (três) IES e/ou ICTs cearenses** com seus respectivos pesquisadores.

A coordenação das atividades de uma Rede requer a definição de um modelo de governança no qual estejam estabelecidos os cargos de direção e coordenação considerando a representatividade das IESs/ICTs participantes, bem como possíveis períodos de rotatividade na liderança. Esse modelo deve definir claramente as responsabilidades e autoridades de cada posição, assim como os critérios para seleção e substituição dos ocupantes. Além disso, é importante que sejam estabelecidos mecanismos de participação e tomada de decisão. A governança deve ser transparente, inclusiva e orientada para resultados, visando garantir a eficiência e a eficácia das atividades da Rede de Pesquisa.

A coordenação da Rede tem a responsabilidade de garantir que os projetos realizados estejam alinhados entre si, almejando alcançar os seguintes objetivos:

- a) Realização de pesquisas de classe internacional na fronteira do conhecimento, buscando contribuir com descobertas que possam responder aos grandes desafios do setor de energias renováveis, com destaque à cadeia do hidrogênio verde/sustentável, dentro de uma abordagem multidisciplinar.
- b) Promoção da inovação no setor produtivo. Isso deve incluir parcerias com empresas, órgãos governamentais ou não governamentais responsáveis por políticas públicas, bem como o estabelecimento de pequenas empresas / *startups* que incorporem os resultados das pesquisas da rede em seus produtos ou processos.
- c) A atividade central da Rede deve ser a realização de pesquisas seguindo os mais elevados padrões de excelência científica, tecnológica e de inovação, observando o potencial de impacto no desenvolvimento econômico do Estado do Ceará e também o impacto social destas pesquisas.
- d) As propostas para este Edital devem explicitar as razões pelas quais a pesquisa proposta precisa ser desenvolvida em uma estrutura de Rede, em oposição ao financiamento de projetos autônomos fragmentados.

3. COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

A inovação, um pilar central deste Edital, possibilitará a produção e a transferência eficaz de conhecimento e tecnologia para o setor produtivo, o setor público e o terceiro setor. Visa-se endossar amplamente a inovação, abrangendo seus múltiplos aspectos – científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais. Desta forma, a Rede deverá assumir um papel significativo ao fornecer dados robustos e evidências científicas que possam orientar a formulação e a implementação de políticas públicas pelos governos estadual e federal no que tange às energias renováveis e ao desenvolvimento do hub do hidrogênio verde no Estado do Ceará.

Cada IES/ICT envolvida na proposta deverá contribuir com suas respectivas competências e recursos, trabalhando em conjunto para alcançar os objetivos da Rede e para maximizar o impacto na sociedade a partir da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Portanto, a demonstração de competências distintas e sinérgicas entre os diferentes atores participantes é um fator a ser destacado e explicitado nas propostas.

A Rede deve buscar o desenvolvimento de parcerias sólidas tanto com grupos de pesquisa nacionais e internacionais consolidados, como também com empresas focando na geração de soluções inovadoras e com organizações responsáveis pela implementação de políticas públicas. Essas alianças serão importantes para garantir que os resultados das pesquisas sejam aplicados de maneira compartilhada, prática e eficaz.

A Rede também deve contribuir para a criação de *startups* e *spin-offs* inovadoras, de forma aliada a parques tecnológicos, incubadoras, hubs de inovação e demais ambientes promotores de inovação do Estado do Ceará. Essas empresas emergentes devem incorporar, em seus produtos ou processos, os resultados de pesquisas desenvolvidas, contribuindo assim para a economia da inovação e a sustentabilidade do setor de energias renováveis.

4. PROPOSTA DE GOVERNANÇA DA REDE

A governança da Rede de pesquisa é fundamental para garantir a eficácia e a eficiência dos processos de trabalho. A seguir, são apresentados alguns elementos importantes que podem ser considerados ao elaborar uma proposta de governança, entretanto, novos elementos e inovações são bem-vindos. Deve haver flexibilidade suficiente para permitir ajustes conforme a Rede evolui, mas ser suficientemente detalhada para oferecer orientações claras sobre a gestão. É importante lembrar que a proposta deve ser elaborada de forma colaborativa e democrática, mas dentro de uma hierarquia organizacional, contendo:

- Visão e Missão: uma visão clara e uma missão para a rede de pesquisa, envolvendo o que pretende alcançar nos próximos 1 (um), 4 (quatro) e 10 (dez) anos.
- Estrutura Organizacional: a estrutura da rede, com papéis e responsabilidades de cada instituição e de seus representantes, podendo incluir um conselho diretivo, coordenadores de pesquisa, comitês de supervisão etc.
- Medição e Avaliação: estabelecimento de como o desempenho da rede será medido e avaliado, mecanismos de monitoramento e controle dos projetos vinculados, incluindo uma definição de quais os parâmetros de sucesso.
- Processos de Tomada de Decisão: a tomada de decisão deve ser claramente definida e comunicada aos membros, descrevendo-se quem tem autoridade para tomar decisões, se serão tomadas por votação, critérios para adesão à rede e responsabilidades, processo para admissão de novos membros etc.
- Comunicação e Colaboração: a forma como a comunicação e a colaboração ocorrerão, tanto para atividades cotidianas quanto para a tomada de decisões.

- Resolução de Conflitos: um mecanismo para lidar com conflitos ou disputas que possam surgir entre os membros.

5. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

O(a) proponente da proposta deve ser um(a) pesquisador(a), denominado como **Coordenador(a) Geral**, ter o título de doutor(a) ou qualificação equivalente, e ser vinculado(a) a IES e/ou ICT, pública ou privada, sediada no Estado do Ceará, e deve estar consorciado a, pelos menos, outros **dois Coordenadores Associados** de IESs/ICTs cearenses distintas para realizarem, de forma interinstitucional, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em energias renováveis, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do hidrogênio verde.

6. CRONOGRAMA

As propostas serão avaliadas conforme cronograma a seguir.

| Eventos | Data |
|--|------------------|
| Lançamento do Edital na página da Funcap | 07/07/23 |
| Postagem do formulário de apresentação de proposta (FAP) na página da Funcap | 13/07/23 |
| Prazo final para envio das propostas | 29/08/23 |
| Prazo final para entrega das propostas primeira fase | 30/08/23 |
| Resultado preliminar da análise documental | 06/09/23 |
| Pedidos de recurso da análise documental | 08/09/23 |
| Resultado final da análise documental | 14/09/23 |
| Resultado preliminar da primeira fase do projeto | 28/09/23 |
| Pedidos de recurso da primeira fase do projeto | 29/09/23 |
| Resultado da final da primeira fase | 06/10/23 |
| Prazo final para entrega das propostas para segunda fase | 16/10/23 |
| Apresentação/entrevista presencial das propostas da segunda fase | 19 e 20/10/23 |
| Resultado da segunda fase das propostas | 24/10/23 |
| Pedidos de recurso do resultado da segunda fase | 25/10/23 |
| Resultado de todo o processo seletivo | 31/10/23 |
| Previsão de contratação (até 15 dias após o resultado) | 15/11/23 |

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A submissão da proposta é feita na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br), e os seguintes aspectos devem ser observados:

- a) O(A) Coordenador(a) Geral proponente da proposta deve preencher o Formulário para Apresentação de Propostas (FAP) com os seus próprios dados e da IES/ICT à qual é vinculado(a).

- b) O(A) Coordenador(a) Geral proponente deve anexar ao FAP, na Plataforma Montenegro uma cópia da proposta (formato pdf), conforme **modelo constante no Anexo II deste Edital**.
- c) Após o preenchimento dos dados na Plataforma Montenegro, a proposta completa deverá ser enviada à Funcap de forma impressa, acompanhada de toda a documentação relacionada no Anexo III, até às 17 horas da data limite de submissão.
- d) O(A) **Coordenador(a) Geral**, bem como os(as) **Coordenadores(as) Associados(as)** e os(as) **demais membros envolvidos(as) na equipe** da proposta só poderão estar vinculados(as) a uma única proposta submetida.
- e) O orçamento apresentado na proposta deverá contemplar os primeiros 12 (doze) meses de operação da Rede, ainda que o horizonte do cronograma de atividades seja de 04 (quatro) anos e o orçamento seja aditivado anualmente.
- f) Serão desclassificados os proponentes que: (i) apresentarem propostas diferentes (eletrônica e impressa) do FAP; e/ou (ii) não apresentarem, à Funcap, versão impressa do formulário e da proposta.

7.1 REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DAS PROPOSTAS

O cumprimento dos itens a seguir é imprescindível para o exame das propostas:

- a) A proposta deverá ser submetida à Funcap por um(a) pesquisador(a) proponente, sendo considerado(a) **o(a) Coordenador(a) Geral** da Rede de Pesquisa, junto(a) a **outros(as) Coordenadores(as) Associados(as)** vinculados(as) a, no mínimo, duas outras IES e/ou ICTs cearenses públicas e/ou privadas adicionais à instituição do(a) Coordenador(a) Geral.
- b) O(a) **Coordenador(a) Geral** e os(as) **demais Coordenadores(as) Associados(as)** deverão estar vinculados(as) à IES/ICTs no Estado do Ceará e devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) até a data limite para apresentação das propostas.
- c) Os **demais membros da equipe**, incluindo pesquisadores, doutorandos, mestrandos, graduandos e graduados, individualmente, devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) até a data limite para apresentação das propostas.
- d) Os(as) **Coordenadores(as)** e os(as) **membros da equipe** têm a responsabilidade solidária de solicitar, obter e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da proposta, quando assim for exigido.

7.2 ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO

7.2.1 Critérios de avaliação

O corrente Edital seguirá um processo de duas fases para garantir uma avaliação justa e abrangente de todas as propostas apresentadas. Os seguintes critérios de avaliação serão considerados, conforme os respectivos pesos indicados.

| Critério | Itens do critério | Pontuação máxima |
|---------------------------|---|------------------|
| Equipe | Qualidade e experiência da equipe em projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação | 20 |
| Capacidade de articulação | Articulação interinstitucional entre IESs e/ou ICTs cearenses; com empresas parceiras visando fortalecer a produção de inovações e a capacidade de obtenção de financiamentos complementares; com grupos de pesquisa nacionais e internacionais; com parques tecnológicos, incubadoras de empresas, hubs de inovação e demais ambientes promotores de inovação; Alinhamento com políticas públicas voltadas às energias renováveis em nível nacional e estadual | 15 |
| Infraestrutura | Infraestrutura laboratorial disponível para a Rede | 15 |
| Potencial de impacto | Relevância do projeto para a área de energias renováveis e hidrogênio verde no Estado do Ceará; Potencial impacto econômico e social; Potencial de desenvolvimento científico e geração de inovações; Impacto na formação de recursos humanos em P,D&I na área de energias renováveis, com foco na cadeia do hidrogênio verde | 20 |
| Qualidade da Proposta | Viabilidade da proposta em termos de cronograma e orçamento; Clareza e alinhamento entre objetivos, metodologia e entregas previstas | 15 |
| Outros Fomentos | Outros fomentos relativos a projetos de C,T&I na área de energias renováveis já recebidos pelo(a) Coordenador(a) Geral, pelo(as) Coordenadores(as) Associados(as) e pelos(as) pesquisadores(as) da Rede e que facilitarão os projetos propostos. A existência de contrapartida não é obrigatória para submissão da proposta. Outras contrapartidas a considerar são das próprias ICTs e IES, que devem englobar as instalações para os projetos e o apoio para a gestão do projeto. | 15 |

7.2.2 Fases da Avaliação

A etapa preliminar constará da análise documental da proposta. A verificação da documentação listada no **Anexo III** deste Edital será realizada pela equipe técnica da

Funcap. A etapa preliminar é eliminatória. Após a etapa preliminar, a seleção das propostas classificadas ocorrerá em duas fases.

Na primeira fase, que também será eliminatória, as propostas serão revisadas pela Comissão de Avaliação, que poderão ser Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*, com base nos critérios de qualificação elencados no item anterior.

As propostas que obtiverem o mínimo de **60 (sessenta) pontos** avançarão para a próxima fase e aquelas que não atendam à nota mínima serão desqualificadas. Após o resultado da primeira fase, as propostas classificadas terão a oportunidade de passar pelos ajustes sugeridos pela Comissão de avaliação da Funcap antes de seguirem para a segunda fase. Ou seja, o(a) proponente poderá submeter um segundo documento, que deve ser produzido necessariamente com base na proposta original, porém com ajustes à luz da avaliação.

Na segunda fase, as propostas que passaram pela fase eliminatória serão avaliadas de forma mais detalhada conforme os mesmos critérios. Este detalhamento envolverá entrevistas com as equipes proponentes e apresentações das propostas em formato a ser definido pela Funcap.

Após a conclusão da segunda fase, a proposta que receber a melhor pontuação em relação aos critérios de avaliação será selecionada como a vencedora.

Fase 1: seleção inicial das propostas

Na primeira fase, as propostas serão submetidas a uma avaliação com base nos critérios estabelecidos no Edital. Este processo busca identificar os projetos que mais se alinham com os objetivos estratégicos da chamada e que apresentam mérito científico e técnico notável. Será importante que fique demonstrada a capacidade de se construir uma Rede de Pesquisa em que esteja claramente presente a cooperação entre diferentes IES e/ou ICTs do Estado, com referências à criação de um ambiente multidisciplinar e interinstitucional considerados fundamentais para pesquisas científicas, desenvolvimentos tecnológicos e inovações nas áreas de energias renováveis, com destaque ao hidrogênio verde.

As propostas devem conter uma descrição inicial do plano de funcionamento da Rede, contendo um cronograma de trabalho para 4 (quatro) anos, plano para a gestão de um projeto estratégico e a configuração de subprojetos técnicos, forma de governança, experiência da equipe, envolvimento de empresas, possibilidades de criação de *startups* & *spin-offs*, articulação com parques tecnológicos, incubadoras de empresas, hubs de inovação e demais ambientes promotores de inovação; além de outras informações consideradas relevantes pelos candidatos. Ainda, devem ser apresentadas possíveis parcerias que possam alavancar a proposta da Rede.

Os projetos que passarem por esta fase inicial de seleção serão convidados a participar da segunda fase do processo.

Fase 2: definição das propostas

Na segunda fase, os Coordenadores das propostas selecionadas serão convidados a apresentarem uma proposta final do projeto. Este documento final deverá refletir quaisquer melhorias relevantes em relação ao que foi proposto na Fase 1, incorporando sugestões e comentários recebidos dos avaliadores *ad hoc* e/ou das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico.

Isso deve incluir uma descrição mais detalhada do plano de funcionamento da Rede, descrevendo a participação das várias instituições envolvidas, a elaboração do orçamento com detalhes sobre possíveis fontes externas de recursos, o cronograma de trabalho para 4 (quatro) anos, plano para a gestão de um projeto estratégico e subprojetos técnicos, governança, experiência da equipe, envolvimento de empresas, possibilidade de criação de *startups* & *spin-offs*, além de outras informações consideradas relevantes pelos candidatos.

Estas propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, podendo ser Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*, que considera o mérito científico e técnico, a viabilidade prática, a governança da Rede, o potencial de impacto a longo prazo, a adequação ao orçamento disponível e as sinergias entre projetos, inclusive com outras ações em curso no Estado do Ceará, públicas e privadas.

Com base nessa avaliação, o Plano de Trabalho poderá ser ajustado seguindo as sugestões da Comissão de Avaliação. Este processo garantirá que os recursos sejam destinados de forma eficaz, maximizando o impacto da pesquisa e a criação de soluções para a cadeia produtiva de energias renováveis e do hidrogênio verde.

Caso seja identificada incompatibilidade da documentação com os critérios de elegibilidade descritos no item 7.2 ou necessidades de ajustes em orçamento, a Funcap poderá solicitar adequações.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Dada a complexidade para que a Rede proposta seja constituída com sucesso, são necessários prazos de financiamento mais longos dos que os tradicionalmente oferecidos pela Funcap. Também é necessário o acoplamento de vários instrumentos de fomento, flexibilidade no uso dos recursos e forte apoio institucional para infraestrutura, administração e gestão dos projetos.

Serão destinados até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) para subsidiar a execução da proposta selecionada, pelo período de 4 (quatro) anos, sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira da Funcap para cada ano.

O financiamento inicial será de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o primeiro ano, valor este que deve ser detalhado na proposta orçamentária a ser submetida à Funcap para estruturação da Rede.

Anualmente, após a execução de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do recurso orçamentário ou com o atingimento de 1 (um) ano de prazo de execução do projeto, o(a) **Coordenador(a) Geral** deverá realizar a prestação de contas (técnica e financeira) do projeto e apresentar o orçamento/plano de trabalho para o ano subsequente, com valor total de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O orçamento para o ano subsequente ao primeiro só será liberado pela Funcap após aprovação da prestação de contas (técnica e financeira).

Este financiamento permitirá a continuidade da investigação, o recrutamento de pesquisadores, a realização de eventos científicos, a aquisição de equipamentos e outros investimentos necessários para potencializar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação na área das energias renováveis, em especial na área do hidrogênio verde.

Para o primeiro ano de funcionamento, recomenda-se a seguinte distribuição dos recursos para a Rede, que podem ser alterados conforme estratégia do(a) proponente:

- Avaliação do contexto (aproximadamente 10%): recursos para uma avaliação do status atual do setor de energias renováveis (local e interfaces) com o delineamento de projetos de curto, médio e longo prazos. Pode incluir a identificação de áreas-chave de pesquisa, avaliação do impacto potencial de diferentes abordagens e avaliação do estado atual das energias renováveis consideradas na proposta.
- Pesquisa Fundamental (aproximadamente 30%): refere-se à pesquisa focada em ciência e tecnologia básicas. Esse tipo de pesquisa é tipicamente de prazo mais extenso, mas forma a base para desenvolvimentos posteriores que estejam alinhados com a pesquisa a ser desenvolvida pela rede.
- Pesquisa Aplicada (aproximadamente 40%): refere-se à pesquisa aplicada para criar soluções práticas para problemas localizados. Pode incluir, por exemplo, trabalho no desenvolvimento da integração da tecnologia de hidrogênio à infraestrutura existente.
- Demonstração da Viabilidade de Comercialização (aproximadamente 20%): estágio final da pesquisa em que as tecnologias são levadas do laboratório para o mundo real como propostas de inovação. O financiamento nessa área pode ser usado para construir e testar projetos-piloto, ampliar métodos de produção ou estabelecer parcerias com a indústria para comercialização.

Os percentuais supracitados são meramente sugestivos, não configurando como limitadores da proposta orçamentária a ser submetida e executada, conforme plano de trabalho, sendo o orçamento passível de remanejamento de despesas.

O(A) **Coordenador(a) Geral** deverá fornecer relatórios gerenciais de progresso em prazo sistemático a ser estabelecido e um relatório anual detalhado.

8.1. ITENS FINANCIÁVEIS

O auxílio concedido permite as despesas listadas a seguir.

8.1.1. DESPESAS DE CAPITAL

Material permanente e equipamentos - nacional e importado; Material bibliográfico.

8.1.2. DESPESAS DE CUSTEIO

Material de Consumo; Serviços de terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, em caráter excepcional; Despesas acessórias de importação; Passagens; Diárias de acordo com a Resolução vigente.

8.1.3. Poderão ser financiadas reformas ou adaptações de edificações já existentes de infraestrutura de pesquisa que sejam essenciais para a adequada execução do Projeto de Pesquisa.

8.1.4. Qualquer pagamento à pessoa física deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.

8.1.5. A mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Funcap e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade da Coordenadora/Instituição de execução do projeto.

8.1.6. Os bens gerados ou adquiridos no âmbito dos projetos contratados neste edital deverão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da INSTITUIÇÃO de vínculo do pesquisador ou de EXECUÇÃO do projeto.

8.1.7. Será de responsabilidade do BENEFICIÁRIO e da INSTITUIÇÃO a forma de incorporação do bem.

8.1.8. As bolsas de inovação tecnológica (BIT) serão pagas diretamente pela Funcap, cuja Instrução Normativa Nº 01/2022, que rege a concessão dessa modalidade de bolsa (www.funcap.ce.gov.br), deve ser conhecida e obedecida por todos os membros da equipe executora do projeto. Efetuadas dentro do período de vigência constante do Termo de Concessão, salvo restrições estabelecidas em editais.

8.2. NÃO FINANCIÁVEIS

8.2.1. Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

8.2.2. Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas.

8.2.3. Despesas de rotina como as de contas de luz, água, telefone e similares, sendo estas como de responsabilidade obrigatória das instituições de execução do projeto, quando o evento/projeto tenha sido realizado em suas dependências.

8.2.4. Pagar taxas administrativas de agências e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens, devendo, tais despesas ocorrer por conta de recursos

próprios do beneficiário, salvo problemas de saúde, falecimentos ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

8.2.5. Certificados, ornamentação, coquetel, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza.

8.2.6. Despesas de correios e reprografia, aquisição de veículos automotores e alimentação, salvo se relacionadas diretamente com a execução do projeto de pesquisa e desde que devidamente justificadas no texto da proposta.

8.2.7. Pagamento de despesas operacionais e administrativas (DOAs) de fundações de apoio à IES/ICTs, taxas de administração, taxas de gerência, a qualquer título.

8.2.8. Obras civis (ressalvadas as reformas ou adaptações de edificações já existentes de infraestrutura de pesquisa que sejam essenciais para a adequada execução do Projeto de Pesquisa), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto.

8.2.9. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal).

8.2.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade e economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

8.2.11. As demais despesas serão de responsabilidade do(a) proponente e da sua instituição, respondendo cada um por seus respectivos atos.

8.2.12. Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observado o que dispõe o Manual de Prestação de Contas e as orientações para execução de recursos e prestação de contas <https://www.funcao.ce.gov.br/download/pesquisador/>

8.2.13. A Funcap não responderá pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

9. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

A relação final da proposta aprovada no processo seletivo será divulgada pela Funcap no endereço eletrônico www.funcao.ce.gov.br.

A proposta vencedora terá seus projetos subsidiados, respeitada a avaliação do mérito técnico dos projetos e considerando os recursos disponíveis para execução dos mesmos.

As decisões proferidas pelo Conselho Executivo da Funcap são terminativas.

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito nas datas previstas no cronograma, entregues à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-130 ou direcionados ao e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br, devendo constar, no campo assunto, os termos “RECURSO – EDITAL FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS 2023 - REDE”.

A Funcap poderá convocar, se julgar conveniente, para análise dos possíveis recursos, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*.

O julgamento final do pedido será feito pelo Conselho Executivo da Funcap.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos.

11. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Aprovadas as propostas pelo Conselho Executivo da Funcap, será firmado Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio com o(a) **Coordenador(a) Geral** do projeto.

Os documentos descritos no **Anexo IV** deverão ser entregues, aos cuidados da Funcap, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

Caso o(a) **Coordenador(a) Geral** não atenda aos requisitos até o prazo final de entrega da documentação, a proposta poderá ser eliminada, dando lugar ao suplente subsequente na ordem de classificação.

O não atendimento ao prazo de entrega da documentação resultará na perda do direito de firmar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio e na consequente convocação de proposta(s) suplente(s) oriundos do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação da seleção e respeitado o limite de recursos financeiros do Edital.

A ausência de qualquer documento exigido ou a inadimplência do(a) **Coordenador (a) Geral** com a administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para firmar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio.

Todos os projetos aprovados estão passíveis de análise orçamentária pela Funcap durante o procedimento para firmar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio. A Funcap poderá solicitar ajustes nos planejamentos de acordo com o regramento de aplicação de recursos da instituição, e inclusive, indeferir o pedido de recursos em rubricas específicas.

Após a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, a Funcap, observando o cronograma físico-financeiro, fará o depósito dos recursos em conta corrente específica para esta finalidade, a ser aberta e gerenciada pelo(a) **Coordenador (a) Geral**.

12. DAS QUESTÕES RELATIVAS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso a tecnologia citada neste instrumento tenha resultado ou resultar obra científica, literária ou relativa a programas de computador, a participação de cada Parte e sua eventual utilização será regulada em termo próprio, de acordo com a legislação vigente.

As partes deverão prever, em instrumento jurídico específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes desta parceria, assegurando às partes o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas sobre este Edital poderão ser sanadas através do e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br – o assunto deverá sempre mencionar o número do edital e o item relacionado ao questionamento.

As questões supervenientes, não disciplinadas neste Edital, serão resolvidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da Funcap.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Funcap, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da Funcap

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE FOCO

A Rede deverá integrar diferentes áreas de pesquisa buscando implementar uma visão sistêmica na sua abordagem sobre energias renováveis. Os projetos devem agregar mais de uma área de foco e, ao explorar as sinergias entre diferentes áreas, oferecer soluções sistêmicas e eficazes para os desafios. Avaliações técnico-econômicas comparativas entre modelos de produção e distribuição de diferentes portadores de energia em um futuro de baixo carbono é vista como um componente necessário das propostas.

Embora a tecnologia utilizada na cadeia do hidrogênio verde esteja progredindo a passos largos, o Nível de Maturidade Tecnológica (*Technology Readiness Level* - TRL) de algumas áreas encontram-se no momento no estágio 7, o que significa que as mesmas ainda não podem ser consideradas viáveis comercialmente. Isso evidencia a necessidade de P&D contínuo para elevar o TRL e tornar as tecnologias de hidrogênio verde comercialmente competitivas.

Entre as áreas que podem ser consideradas na proposta estão as seguintes, não sendo restritivas que outras áreas sejam incluídas.

Aplicações industriais (AI)

- AI - Descarbonização da indústria local e Emissões do Escopo 3: Estudos de medição e gestão das emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor de uma empresa, incluindo emissões a upstream e downstream.
- AI - Estudos e desenvolvimento das alternativas e oportunidades tecnológicas para reduzir a emissão de carbono nas indústrias locais com a utilização do hidrogênio verde.
- AI - Fertilizantes sustentáveis. Estudos investigando como o hidrogênio verde pode ser utilizado para alavancar a descarbonização da indústria de fertilizantes.

Transporte e combustíveis sintéticos (TCS)

- TCS - Descarbonização do transporte de cargas. Exploração e desenvolvimento de novas tecnologias para o transporte de carga com consequente redução da emissão de carbono. Estudos sobre mudança para modos de transporte de baixo carbono e aumento da eficiência energética.
- TCS - *Power to fuel*. Desenvolvimento de combustíveis sintéticos com a utilização do hidrogênio verde.
- TCS - Desenvolvimento e aprimoramento comercial de sistema de gerenciamento de energia residencial, incluindo a tecnologia *Vehicle-to-Home* (V2H) (ou *Home Centralized Photovoltaic* - HCPV).
- TCS - Comparações tecno econômicas de diferentes sistemas energéticos para mobilidade urbana.
- TCS - Combustíveis sustentáveis para motores de ignição por compressão, especificamente, HVO diesel verde, biometano, biometanol, DME, combustíveis marítimos sustentáveis ou outros combustíveis alternativos sustentáveis.
- TCS - Combustíveis de aviação sustentável (SAFs) *drop in* (SAF), tais como querosene de aviação sustentável, combustíveis sintéticos e outros hidrocarbonetos alternativos sustentáveis.
- TCS - Desenvolvimento de tecnologias para produção de BioGLP.

- TCS - Alternativas de produção de combustíveis avançados a partir de biomassa regional, com foco em processos termoquímicos e/ou biológicos.

Energias Renováveis (ER)

- ER - Impacto das usinas eólicas offshore na rede elétrica.
- ER - Usinas eólicas offshore na produção de hidrogênio.
- ER - Novos materiais e novos conversores eletrônicos para aumentar a eficiência e a durabilidade das torres das usinas eólicas e/ou fotovoltaicas.
- ER - Novos materiais para aumentar a eficiência e a durabilidade das torres das usinas eólicas.
- ER - Reciclagem de materiais. Redução de resíduos de parques eólicos e/ou fotovoltaicos em fim de vida por meio da implementação de novos métodos de reciclagem mais eficientes ou procedimentos de extensão do ciclo de vida.
- ER - Integração de diferentes fontes de energia renovável. Estudo de formas de combinar e integrar diversas fontes de energia renovável para otimizar a eficiência energética.
- ER - Regulamentação ambiental. Análise das leis e normas ambientais e o desenvolvimento de propostas de políticas públicas para o setor de energias renováveis.

Hidrogênio Verde (H2V), incluindo o hidrogênio de baixo carbono de origem renovável

- H2V - Redução de custos. Estudos centrados na organização industrial da produção, transporte e armazenamento de H2V que tornem seus custos competitivos relativamente ao hidrogênio azul e cinza. Escalonamento da produção do hidrogênio verde a preços competitivos. Estratégias para aumentar a produção de hidrogênio verde e torná-las financeiramente competitivas.
- H2V - Métodos de eletrólise com eficiência de água (salgada e reuso). Estudos de métodos eficientes de eletrólise que utilizam água salgada ou reutilizada interligando aspectos tecnológicos, econômicos e ambientais, e identificando as diferentes esferas de responsabilidade.
- H2V - Armazenamento híbrido. Estudos sobre como operar eficientemente o sistema de armazenamento híbrido de hidrogênio e considerando as reações eletroquímicas e como os vários sistemas de armazenamento de hidrogênio podem ser agrupados para suprir as demandas locais e de exportação.
- H2V - Novos materiais usados no eletrolisador. Estudo de novos materiais que possam ser utilizados em eletrolisadores para otimizar a produção de hidrogênio no Ceará.
- H2V - Armazenamento de fontes de energia renovável (ER). Estudos sobre o aumento da eficiência e segurança no armazenamento de hidrogênio.
- H2V - Redes de distribuição. Tecnologias para o escalonamento das redes de distribuição de hidrogênio verde.
- H2V - *Health and Safety* na produção. Estudos investigando a certificação da segurança e saúde dos trabalhadores no processo de produção de hidrogênio.
- H2V - Soluções para populações afetadas. Desenvolvimento de soluções e alternativas econômicas que beneficiem as populações afetadas, especialmente as economias do mar e as populações costeiras.
- H2V - Técnicas alternativas de produção de hidrogênio. Desenvolvimento e pesquisa de métodos alternativos e sustentáveis para a produção de hidrogênio.
- H2V - Produção remota. Investigação de tecnologias e estratégias para a produção remota de energia renovável.
- H2V - Produção de energia elétrica e/ou mobilidade a partir do hidrogênio, incluindo célula a combustível e máquinas térmicas.

ANEXO II

ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

*LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES DO(AS) COORDENADOR(A) GERAL E
DOS(AS) COORDENADORES(AS) ASSOCIADOS(AS)*

CIDADE

ANO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| TÍTULO DO PROJETO | |
|---|--|
| Pesquisador(a) Proponente - Coordenador(a) Geral | |
| Nome | |
| CPF | |
| IES/ICT de vinculação | |
| Telefone | |
| Email | |
| Coordenador(a) Associado(a) | |
| Nome | |
| CPF | |
| IES/ICT de vinculação | |
| Telefone | |
| Email | |
| Coordenador(a) Associado(a) | |
| Nome | |
| CPF | |
| IES/ICT de vinculação | |
| Telefone | |
| Email | |
| Tempo de execução (meses) | |
| Valor (R\$) subvencionado (Funcap) | |
| Valor (R\$) de contrapartida (se houver) | |
| Valor (R\$) Total | |

Resumo: [Resumo (Justificativa, Objetivo, Métodos e Entregas) em até 200 palavras].

Palavras-chave: [Três a cinco palavras-chave].

SUMÁRIO EXECUTIVO (max. 1000 caracteres)

Esta proposta de rede, intitulada de “XXX”, em conformidade com o “EDITAL XXX”, tem como objetivo geral “XXX”. Complementarmente, busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- XXX
- XXX
- XXX

O Quadro 1 resume as entregas a serem feitas pela rede, o tempo necessário, equipes envolvidas na sua produção e a estimativa de recursos respectivos.

Quadro 1 – Entregas e respectivas informações

| Entregas | Tempo necessário | Equipe envolvida | Custo total (R\$) |
|--|--------------------|------------------|--|
| 1. Descrição | XX (semanas/meses) | Nomes | Valores de custeio e capital envolvidos na produção da entrega |
| 2. Descrição | XX (semanas/meses) | Nomes | Valores de custeio e capital envolvidos na produção da entrega |
| | | | |
| Valor total dos investimentos (R\$) | | | |

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DA REDE (max. 4500 caracteres)

Nesta seção, o(a) proponente deve fornecer uma descrição das relações interinstitucionais e dos diferentes papéis e responsabilidades que serão estabelecidos dentro da estrutura da rede de pesquisa. Isso deve incluir também descrições sobre processos de tomada de decisão, comunicação e colaboração, resolução de conflitos.

Estrutura organizacional, papéis, responsabilidades da rede de pesquisa

Detalhe a estrutura organizacional da Rede, incluindo cada instituição e seus integrantes. A estrutura pode incluir um conselho diretivo, coordenadores de pesquisa, comitês de supervisão etc. Defina claramente os papéis e as responsabilidades de cada membro da rede. Isso deve incluir, mas não se limitar a responsabilidades de liderança e de pesquisa, responsabilidades administrativas e quaisquer outras responsabilidades relevantes, em particular os seguintes itens:

- *Relações interinstitucionais: descreva a natureza das relações entre as instituições participantes. Isso deve incluir como as mesmas irão colaborar, compartilhar recursos e coordenar atividades de pesquisa. Explique como essas relações contribuem para os objetivos gerais da rede de pesquisa. Se houver algum acordo ou parceria formal em vigor, forneça detalhes.*
- *Definições de papéis: defina os papéis e responsabilidades de cada instituição participante e das principais pessoas envolvidas na rede de pesquisa, incluindo o Coordenador Geral e Coordenadores Associados, pesquisadores locais e visitantes, pós-doutorandos, estudantes de pós-graduação e graduação e equipe técnica.*
- *Governança: explicita as características da estrutura de governança para coordenar e supervisionar a rede de pesquisa, fornecendo detalhes.*

- *Instituição coordenadora da rede: descrever a instituição na qual as atividades de coordenação estarão centralizadas. Descrever brevemente a infraestrutura disponível, os equipamentos e demais recursos necessários aos processos de PD&I e relacionar com sua capacidade de desenvolvimento da proposta.*
- *Instituições associadas à rede: descreva as instituições associadas nas quais as atividades de PD&I serão desenvolvidas. Descrever brevemente a infraestrutura disponível, os equipamentos e demais recursos necessários aos processos de PD&I e relacionar com sua capacidade de contribuir com a Rede.*
- *Empresa(s) associada(s) à rede: descreva as atividades das empresas ligadas aos projetos (ou potencialmente ligadas), informando razão social, porte (faturamento anual), nome dos sócios e endereço. Descreva a infraestrutura atual da empresa, a infraestrutura destinada a processos de PD&I e relacione com a sua capacidade de desenvolvimento da Rede.*
- *Ambientes promotores de inovação: descreva as atividades em parceria com parques tecnológicos, incubadoras de empresas e hubs de inovação associados à Rede:*
- *Para cada instituição/empresa participante, forneça os seguintes detalhes:*
 - *Nome da instituição e papel a ser exercido na Rede.*
 - *Responsabilidades: quais as principais responsabilidades associadas a cada instituição?*
 - *Contribuições esperadas: quais as contribuições das instituições participantes para alcançar os objetivos da rede de pesquisa?*
 - *Informações administrativas e infraestrutura.*

Outros fomentos recebidos, contrapartidas financeiras e/ou econômicas (max. 2000 caracteres)

Descreva outros fomentos recebidos pelos pesquisadores que compõem a proposta de forma a evidenciar a capacidade de atração de recursos complementares, sejam esses públicos ou privados. Para tal, apresente o título e uma breve descrição dos projetos de CT&I na área de energias renováveis que foram ou que estão sendo financiados por outras instituições de apoio, destacando sua relevância e como eles contribuirão para a atual proposta da Rede. Identifique o organismo financiador e valor do financiamento recebido para cada projeto mencionado.

Exemplifique como as competências e experiências adquiridas na execução destes projetos fortalecerão a rede proposta. Esclareça como os recursos (equipamentos, infraestrutura, softwares, etc.) adquiridos ou desenvolvidos nesses projetos podem ser aproveitados pela rede.

De forma complementar, descreva as eventuais contrapartidas financeiras e/ou econômicas asseguradas pelas IES e/ou ICTs aos quais o(a) Coordenador(a) Geral e os(as) Coordenadores(as) Associados(as) estejam vinculados(as) ou por outras instituições/empresas parcerias da Rede. Isso deve incluir:

- *Contrapartidas Financeiras: compromissos financeiros que as instituições e/ou empresas envolvidas fornecerão para apoiar a rede. Isso pode incluir financiamento direto, bolsas, doações ou outros tipos de apoio financeiro, desde que objetivamente mensurado.*
- *Contrapartidas Econômicas: outras formas de suporte econômico que as instituições e empresas envolvidas se comprometem a fornecer. Isso pode incluir acesso a instalações ou equipamentos, suporte técnico ou administrativo, treinamento, mentoria ou outras formas de suporte que possam contribuir para o sucesso da rede.*

Projetos de PD&I Propostos (max. 8000 caracteres)

Descreva os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação propostos, incluindo objetivos, metodologia, entregas previstas, e como eles se alinham com os objetivos gerais da Rede. Isso deve incluir:

- *Objetivos específicos de cada projeto de pesquisa. Os objetivos devem ser claros, mensuráveis e diretamente relacionados ao propósito geral da rede de pesquisa. Eles devem indicar o que a pesquisa pretende alcançar, quais questões pretende responder e quais problemas pretende resolver.*
- *Metodologia que será usada em cada projeto, devendo ser apropriada para alcançar os objetivos definidos. Quando couber, descrever os desafios tecnológicos a serem superados pelo esforço de pesquisa.*
- *Lista de entregas esperadas para cada projeto, devendo estar diretamente ligadas aos objetivos e à metodologia. As entregas devem ser realistas e tangíveis e ser efetivamente produzidas ao final de cada fase do projeto.*
- *Potencial de mercado e do desenvolvimento tecnológico dos produtos ou processos que resultarão de cada projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), indicando como os resultados serão usados, quais as aplicações práticas e benefícios para a indústria e para a sociedade, e quais as contribuições para o campo da pesquisa. Inclua uma análise da demanda existente ou potencial, uma comparação com soluções similares disponíveis no mercado, e uma discussão sobre como seus resultados se destacam ou se diferenciam dessas soluções existentes.*
- *Possibilidades de escalonamento para cada produto ou processo proposto para os próximos 4 (quatro) anos. Isso deve incluir uma discussão sobre como os resultados de cada projeto podem ser produzidos ou implementados em uma escala maior.*
- *Potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados por cada inovação. Isso deve incluir benefícios para a comunidade local ou regional, criação de empregos, contribuições para a economia, ou outros impactos relevantes.*
- *Explicação de como cada inovação pode contribuir para o desenvolvimento do setor de energias renováveis no Estado e áreas foco do Edital. Isso pode incluir avanços tecnológicos, melhorias na eficiência energética, redução das emissões de carbono, ou outros benefícios relevantes.*

Listagem de entregas

Quadro 2 – Listagem de entregas para o horizonte de 4 (quatro) anos

| Etapas | Entregas associadas* |
|--------|----------------------|
| 1 | |
| 2 | |
| N | |

* As entregas são produtos intermediários ou finais pretendidos, devendo futuramente ser evidenciadas aos públicos de interesse do projeto ou da Funcap. A lista a seguir traz um conjunto possível de evidências de entregas: **Produtos físicos:** fotos do produto e/ou de suas fases de desenvolvimento, vídeos de testes, vídeos do produto em uso etc.; **Produtos tecnológicos:** telas de sistema, sites, interfaces de aplicativos, ferramentas de dashboards etc.; **Produção intelectual:** relatórios, mapeamentos, roadmaps, inventários, artigos, patentes, etc.].

Qualificação da equipe (max. 3500 caracteres)

Descreva a experiência e as habilidades da equipe, incluindo a formação acadêmica, experiência em pesquisa, publicações relevantes, e qualquer outra informação que demonstre a capacidade da equipe de realizar a pesquisa proposta. Isso deve contemplar:

- Formação Acadêmica e Profissional: descreva a formação acadêmica e a experiência profissional dos pesquisadores principais. Isso deve incluir seus graus acadêmicos, áreas de especialização, instituições onde estudaram ou trabalharam, e posições relevantes que ocuparam.
- Liste os principais prêmios, honras ou subvenções que os pesquisadores principais receberam em reconhecimento ao seu trabalho.
- Descreva a experiência dos pesquisadores principais em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), incluindo projetos anteriores em que estiveram envolvidos, os resultados desses projetos, e como essa experiência se aplica ao projeto atual.
- Descreva os grupos de pesquisa dos pesquisadores principais e seus envolvimento com outros grupos de pesquisa, podendo incluir o tamanho e a composição do grupo, as áreas de especialização e as colaborações significativas com outros grupos.
- Liste, nominalmente, todos os pesquisadores da rede, descrevendo para cada um suas titulações e qualificações, apresente o link para o Currículo Lattes. Especifique quantas horas semanais cada membro dedicará ao projeto. Ressalte a experiência prévia dos pesquisadores no desenvolvimento de projetos similares. Os pesquisadores não poderão compor mais de uma proposta de Rede de Pesquisa.

Quadro 3 – Resumo da equipe de trabalho

| Profissional | Titulação | Afiliação | Papel na Equipe | Currículo Lattes |
|--------------|--------------|--|---------------------------------|------------------|
| Nome | Maior título | Departamento ou Grupo de Pesquisa ou Programa de Pós-graduação + IES / ICT associada | Posição do profissional na rede | Link |
| Nome | Maior título | Departamento ou Grupo de Pesquisa ou Programa de Pós-graduação + IES / ICT associada | Posição do profissional na rede | Link |
| Nome | Maior título | Departamento ou Grupo de Pesquisa ou Programa de Pós-graduação + IES / ICT associada | Posição do profissional na rede | Link |
| | | | | |

ORÇAMENTO

Quadro 4 – Proposta de orçamento da Rede para o primeiro ano de operação

| DESPESAS DE CUSTEIO | | | | | | |
|----------------------------|-----|--------|----------------|-------------------|---------------|-------------|
| Especificação | Un. | Quant. | Valor Unitário | Origem do recurso | | Valor Total |
| | | | | Funcap | Contrapartida | |
| Material de Consumo | | | | | | |
| ... | | | | | | |

| ... | | | | | | |
|--|-----|--------|----------------|-------------------|---------------|-------------|
| Pessoal | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| Bolsas (BIT) | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| Serviços de Terceiros (pessoa física ou jurídica) | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| Passagens e Diárias | | | | | | |
| Passagens nacionais | | | | | | |
| Passagens internacionais | | | | | | |
| Diárias nacionais | | | | | | |
| Diárias internacionais | | | | | | |
| Outras | | | | | | |
| Patentes | | | | | | |
| Conservação e/ou adaptação de imóveis | | | | | | |
| TOTAL CUSTEIO: | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Especificação | Un. | Quant. | Valor Unitário | Origem do recurso | | Valor total |
| | | | | Funcap | Contrapartida | |
| Equipamentos | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| Materiais Permanentes | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| TOTAL CAPITAL: | | | | | | |
| TOTAL DO PROJETO: | | | | | | |

REFERÊNCIAS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS E REVISÃO DE PATENTES

Nesta seção, deve-se fornecer uma lista de referências científicas e técnicas que fundamentam o projeto da Rede, bem como uma revisão de patentes relevantes. Isso deve incluir:

- Lista de artigos científicos e técnicos, apresentações em conferências ou capítulos de livros que foram referenciados no corpo do texto e que servem para fundamentar os projetos de pesquisa. Isso ajudará a demonstrar que a proposta está atualizada com a literatura e com os avanços mais recentes da área, evitando a reinvenção de ideias e se baseando em teorias e tecnologias existentes para avançar no conhecimento científico e técnico relevante ao projeto.
- Liste todas as patentes, registros de softwares ou copyrights relevantes que possam ter impacto na Rede (nacionais e internacionais). Isso deve incluir ativos

de propriedade intelectual que possam indicar o interesse e/ou a viabilidade das afirmações que fundamentam as atividades da Rede, bem como indicar que os resultados almejados no projeto proposto não são protegidos por patentes existentes.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E INFRAESTRUTURA (max. 1000 caracteres)

Descrever as instituições que compõem a rede e indicar onde as diferentes atividades de PD&I serão desenvolvidas, sua localização, departamentos, laboratórios de pesquisa envolvidos, entre outros.

Descrever a infraestrutura disponível, os equipamentos e demais recursos necessários aos processos de PD&I e relacionar com sua capacidade de desenvolvimento das soluções propostas.

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA PELO(A) PESQUISADOR(A) PROPONENTE - COORDENADOR(A) GERAL

Para a submissão do proponente, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo. A Funcap, ao seu critério, poderá solicitar quaisquer outros documentos que entender necessários.

1.1. Uma via do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP), gerado automaticamente a partir do preenchimento e submissão da proposta pela Plataforma Montenegro, nos moldes do item 7 do Edital, assinado pelo(a) **Coordenador(a) Geral e pelos(as) Coordenadores(as) Associados(as)**.

1.1.1. A competência para assinatura do FAP poderá ser delegada, através de procuração pública ou privada com firma reconhecida, com delegação de poderes específicos, pelo(a) proponente. Neste caso, a apresentação da procuração à época da submissão da proposta é imprescindível.

1.2. Texto impresso da proposta submetida, em papel A4 e sem nenhum tipo de rasura, encadernação ou grampeamento.

1.3. Carta de anuência escrita e assinada pelas chefias superiores imediatas, ou equivalentes, dando ciência à participação **do(a) Coordenador(a) Geral e dos(as) Coordenadores(as) Associados(as)** na proposta.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para que haja a contratação de proposta aprovada e classificada, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo:

1.1. Cópias da inscrição no Registro Geral (RG) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) autenticadas **do(a) Coordenador(a) Geral** para assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio para o desenvolvimento da pesquisa.

1.2. Declaração (formal, escrita e assinada individualmente pelos representantes das IES ou ICT), dando ciência à participação **do(a) Coordenador(a) Geral e dos(as) Coordenadores(as) Associados(as)** no projeto.

1.3. Os(as) demais pesquisadores(as) e membros da equipe deverão, individualmente, prestar anuência formal escrita para comprovar disponibilidade de participação no projeto.

ANEXO V

TABELA DE VALORES BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BIT

| CATEGORIA/NÍVEL | SIGLA | VALOR | |
|---|-----------|---------------------|-----------------------|
| | | tempo parcial | tempo integral |
| Pesquisador Sênior - mínimo de 10 anos de doutorado | BIT-PIS | 7.000,00 - 8.000,00 | 12.000,00 - 14.000,00 |
| Pesquisador Pleno - mínimo de 05 anos de doutorado ou experiência comprovada em projetos de inovação - produtividade compatível | BIT-PIP | 6.000,00 - 7.000,00 | 8.000,00 - 10.000,00 |
| Pesquisador Junior - recém-doutor | BIT-PIJ | 4.000,00 - 5.000,00 | 6.000,00 - 8.000,00 |
| Pesquisador Mestre 1 - mínimo de 05 anos de mestrado - experiência comprovada | BIT-PIM 1 | 2.000,00 – 4.000,00 | 4.000,00 - 6.000,00 |
| Pesquisador Mestre 2 - recém-mestre | BIT-PIM 2 | 2.000,00 – 3.000,00 | 3.000,00 - 5.000,00 |
| Pesquisador Especialista - especialista com experiência comprovada | | | |
| Graduação Sênior - graduado com experiência comprovada superior à Graduação 1 | | | |
| Graduação 1 - mínimo de 02 anos de experiência - mínimo de 03 anos de graduação | BIT-PIG 1 | 1.500,00 – 2.200,00 | 3.000,00 |
| Graduação 2 - recém-graduado | BIT-PIG 2 | 1.000,00 - 1.500,00 | 2.500,00 |
| Técnico | BIT- PIT | 800,00 - 1.000,00 | 2.000,00 |
| Graduando | BIT-PIG | 450,00 - 800,00 | |
| Ensino médio | BIT-JR | 200,00 | |
| *Valores menores do que estes descritos em cada faixa de bolsa poderão ser aplicados sempre que solicitado pelos coordenadores. | | | |